



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES  
27 3357-7500

---

## **ATA DA 14ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO – CEPE**

**12 de dezembro de 2014**

No dia doze de dezembro de dois mil e quatorze, às dez horas, no Auditório da Reitoria, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão – Cepe, sob a Presidência da Pró-Reitora de Ensino do Ifes, a Senhora Araceli Verónica Flores Nardy Ribeiro, com a presença dos seguintes membros: Márcio Almeida Có, Renato Tannure Rotta de Almeida, André Romero da Silva, Jonadable Alves Palmeira, Silvani da Silva Wingler, Pedro Leite Barbieri, Divina Leila Soares Silva, Simone de Souza Christo, Cleidson Venturini, Hedeone Heidmam da Silva, Lusinério Prezotti, Lydia Maria Braga Bazet, Aleksandra Gomes Biral Stauffer, Elizabeth R. Rangel Roriz, Hudson Luiz Côgo, Vanessa Battestin Nunes, Flávio Pavesi Simão, Antônio Fernando de Souza, Douglas Prates da Cruz, Fernando Tadeu Esposito, Fabiano Ricardo Brunelle Caliman, Estela Cláudia Ferretti, Frederico César Ribeiro Marques, Viviane Azambuja Favre-Nicolin, Helton Andrade Canhamaque, Valmir Oliveira de Aguiar e Chislei Bruschi Loureiro. Convidados: Francisco José Casarim Rapchan, José Aguilar Pilon, Rogério Omar Caliari, Jaqueline Scalzer e Louise Dável de Moura Cordeiro. A reunião teve a seguinte pauta: **1 Informes; 2 Aprovação da ata da reunião de 22/09/2014, 3 Aprovação das datas das reuniões do Cepe para 2015; 4 Apreciação do questionário de avaliação de desempenho docente – Eixo 1 – Avaliação Discente; 5 Apreciação do Regulamento do Fórum de Gestores de Ensino – FGE; 6 Homologação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos: 6.1 Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio em tempo Integral (Campus Centro Serrano) – Processo 23147-002086/2013-79, 6.2 Curso Técnico em Guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio, na modalidade de Jovens e Adultos EJA (Campus Vitória) – Processo 23148.002211/2014-11, 6.3 Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio (Campus Montanha) – Processo 23545.000034/2014-56; 7 Homologação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação: 7.1 Engenharia Mecânica (Campus Aracruz) – Processo 23150.000829/2014-06, 7.2 Bacharelado em Administração (Campus Colatina) – Processo 23153.001060/2014-13, 7.3 Licenciatura em Pedagogia (Campus Itapina) – Processo 23154.001115/2014-77; 8 Homologação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de**

**Aperfeiçoamento: 8.1 Educação Ambiental - Semipresencial, 8.2 Gênero, diversidade e inclusão social - presencial, 8.3 UNIAFRO: Política de Promoção da Igualdade Racial na Escola - EaD; 9 Apreciação do Regulamento para Empresas Juniores do Ifes – Processo 23147.002575/2014-11; 10 Apreciação da proposta de revisão da Resolução que institui a Câmara de Extensão – Processo 23147.002578/2014-45; 11 Alteração da Resolução CS 28/2014, que aprova a regulamentação dos estágios dos alunos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Educação Superior do Ifes; 12 Apreciação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* em: 12.1 Esporte Coletivo de Quadra *Indoor* (Campus Vitória) – Processo nº 23148.002231/2014-92, 12.2 Pedagogia da Alternância – Campus Barra de São Francisco – Processo nº 23543.000086/2014-42; 13 Apreciação da proposta de Regulamentação para estágios de pós-doutoramento no Ifes; 14 Aprovação de inclusão de data para a Jornada de Iniciação Científica no calendário acadêmico do Ifes.**

Araceli iniciou a reunião, cumprimentou a todos, agradeceu pela presença e apresentou a pauta da reunião. A pauta foi aprovada por todos. Araceli abriu o **item 1**, informando que o SiSU (Sistema de Seleção Unificada) possui um calendário próprio de inscrições e matrículas dos candidatos selecionados. Sendo assim, como os candidatos selecionados para a primeira edição do SiSU começam a realizar as matrículas em meados de fevereiro, as turmas dos cursos de graduação só estarão completas para iniciar suas atividades no início de março. Dessa forma, para não haver prejuízo para os alunos ingressantes, bem como para os docentes que ministrarão aulas nesses cursos, os calendários dos cursos de graduação dos campi do Ifes devem iniciar as aulas somente no início do mês de março de cada ano letivo. Araceli ressaltou que deve existir apenas 1 (um) calendário para os cursos de graduação do campus e que as turmas ingressantes e as turmas em curso devem seguir o mesmo calendário acadêmico. Araceli distribuiu um memorando com as orientações sobre o calendário dos cursos de graduação. **Informe 2.** Araceli informou que foi feita a compra de material assistivo para os Napnes (Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas), mas como são materiais caros, não foi possível comprar para todos os campi. Os materiais serão distribuídos regionalmente, considerando os campi com localização estratégica e priorizando aqueles que já possuem a demanda de atendimento a pessoas com deficiência. Araceli explicou que os campi que receberem os materiais deverão permitir a utilização e/ou o empréstimo a outros campi que deles vierem a necessitar. Os materiais serão entregues aos campi Ibatiba, Itapina, Montanha, Nova Venécia, Santa Teresa, Serra, Venda Nova, Vila Velha e Vitória. Araceli distribuiu os memorandos com algumas instruções aos representantes dos referidos campi presentes na reunião e solicitou que eles retirem o material na Assessoria Multidisciplinar de Inclusão e Assistência Estudantil na Proen. **Informe 3.** Araceli informou que o Comfor (Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica) divulgou no site do Ifes, o Edital de Nova Chamada Interna para seleção de projetos de cursos de formação continuada para professores profissionais do magistério da Educação Básica. As

propostas devem ser encaminhadas por e-mail, conforme orientações no edital, até o dia 23 de dezembro de 2014. Araceli esclareceu que as informações sobre os cursos que poderão ser submetidos estão descritas no edital e que esses cursos são uma demanda do Estado do Espírito Santo por meio do PDE interativo. Os perfis dos cursos são definidos pelo Mec (Ministério da Educação), mas podem haver algumas adequações. Araceli informou que os cursos serão fomentados pelo Ministério da Educação por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi). **Informe 4.** Araceli informou que foram feitos 17 (dezesete) pedidos de reconhecimento de cursos de graduação entre 2013 e 2014. O Ifes já recebeu 12 (doze) visitas e 3 (três) visitas estão agendadas para a próxima semana. Araceli mencionou que o Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) informou que ocorreriam mais 3 (três) visitas na próxima semana, porém como não há tempo hábil para a preparação, foi solicitado o cancelamento dessas visitas. Araceli recomendou que os coordenadores de cursos de graduação comecem a juntar a documentação para o reconhecimento desde o início do curso, pois a visita pode ser marcada com pouco tempo de antecedência. **Informe 5.** Araceli informou que em 2014 iniciaram-se as discussões dos RODs (Regulamentos da Organização Didática) dos cursos técnicos e de graduação, do Código de Ética Discente, da Resolução 17/2003 e das Atividades de Coordenadorias, contudo, não foi possível concluir os trabalhos em 2014 e as discussões serão retomadas em 2015. Araceli passou a presidência para o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Márcio Almeida C6, e se retirou da reunião para fazer uma viagem ao Campus Ibatiba. Márcio tomou a palavra, cumprimentou a todos e deu seguimento aos pontos de pauta. Para o **item 2**, foi submetida aos membros do Cepe a Ata da reunião anterior, realizada em 22 de setembro de 2014; a Ata foi aprovada por todos e circulou para aposição das assinaturas junto com a lista de presença. Márcio abriu o **item 3**, e apresentou as datas propostas para as reuniões do Cepe em 2015: 1ª reunião dia 27 de abril de 2015, 2ª reunião dia 06 de julho de 2015, 3ª reunião dia 05 de outubro de 2015 e 4ª reunião dia 14 de dezembro de 2015. Após a apresentação, as datas foram aprovadas por todos. Para o **item 4**, apreciação do questionário de avaliação de desempenho docente – Eixo 1 – Avaliação Discente, Márcio passou a palavra para o Diretor de Ensino Técnico, Sr. José Aguilar Pilon, membro da comissão que elaborou o questionário, para apresentação do documento. Pilon fez um breve relato sobre os procedimentos adotados para a elaboração do questionário e informou que o instrumento é composto por 10 (dez) questões e que cada questão deverá ser pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a nota zero a menor nota e dez a maior nota, contendo ainda a opção “não se aplica”. Vanessa, Diretora de Educação a Distância, mencionou que o item 4: “foi pontual, assíduo e não se ausentou do ambiente de ensino aprendizagem”, é ambíguo para o ensino a distância, pois o tutor não fica online por 24 horas e a frase “não se ausentou do ambiente de ensino aprendizagem” poderá prejudicá-lo, uma vez que o aluno no momento da avaliação pode entender que o tutor deve ficar online 24 horas. Os presentes discutiram amplamente a questão e ficou definido que para as disciplinas ofertadas a distância, a

ausência do ambiente de ensino aprendizagem descrita no item 4, se aplica aos momentos síncronos. Será colocada essa informação no questionário. Pilon informou que foi sugerida uma análise estatística do questionário e que a professora Maria Alice Veiga Ferreira de Souza e o professor Oscar Luiz Teixeira de Rezende prepararam um parecer técnico para implementação em um momento posterior de validação estatística do instrumento. Os presentes sugeriram que haja um espaço ao final do questionário para a manifestação aberta dos estudantes. O questionário foi aprovado com essas alterações. Pilon fará os ajustes no documento e o instrumento será enviado à DTI (Diretoria de Tecnologia da Informação) para implementação no Sistema Acadêmico. Márcio abriu o **item 5**, apreciação do Regulamento do Fórum de Gestores de Ensino – FGE, e fez a apresentação do documento. Hudson (Campus Vitória) informou que a ideia inicial era criar um espaço próprio para troca de experiências e discussões de assuntos relacionados ao ensino. A princípio, o Fórum seria composto apenas pelos gestores de ensino dos campi, todavia, também farão parte do FGE o(a) Diretor(a) de Ensino Técnico da Proen ou representante de sua indicação direta, o(a) Diretor(a) de Graduação da Proen ou representante de sua indicação direta e o(a) Diretor(a) do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância ou representante de sua indicação direta. O regulamento foi aprovado. Márcio abriu o **item 6**, homologação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos, e apresentou o **subitem 6.1**, Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio em tempo Integral do Campus Centro Serrano. Pilon esclareceu que o projeto foi aprovado na reunião da Câmara de Ensino Técnico e que as sugestões dos pareceres técnico e pedagógico foram acatadas pelo Campus. Informou que a equipe ainda não está no Campus, pois a estrutura física não está pronta, mas que a Diretora Geral, Sra. Adriana Piontkowsky Barcellos, comprometeu-se a realizar os ajuste no PPC. Pilon informou que nesta semana foi publicada a Resolução CNE/CBE nº 1, de 5 de dezembro de 2014, que atualiza e define novos critérios para a composição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, disciplinando e orientando os sistemas de ensino e as instituições públicas e privadas de educação profissional e tecnológica quanto à oferta de cursos técnicos de nível médio em caráter experimental. De acordo com essa resolução, a carga horária técnica do curso de Administração deverá ser de 1000 (mil) horas e o PPC terá de ser ajustado. O projeto foi aprovado com essa ressalva. **Subitem 6.2.** Márcio passou a palavra para o Diretor de Ensino do Campus Vitória, Sr. Hudson Luiz Côgo, para apresentação do PPC do Curso Técnico em Guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio, na modalidade de Jovens e Adultos EJA do Campus Vitória. Hudson mencionou que o Curso Técnico em Edificações Proeja foi extinto e que o Campus buscou outras alternativas de cursos EJA (Educação de Jovens e Adultos), com vistas a ofertar um curso direcionado a um público com perfil diferente do perfil dos alunos dos cursos técnicos. Recentemente foi aprovada a oferta do Curso de qualificação profissional em Cadista para a Construção Civil na modalidade EJA. Hudson fez um breve relato destacando os principais pontos do projeto. Findo o relato, o projeto foi aprovado. **Subitem 6.3.** Márcio passou a palavra para a Diretora de Ensino do Campus Montanha,

Sra. Alexsandra Gomes Biral Stauffer, para apresentação do PPC do Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio do Campus Montanha. Alexsandra informou que o curso será ofertado via Pronatec (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego) e ressaltou que pelo histórico do Campus, a oferta de cursos FIC (Formação Inicial e Continuada) tem sido muito positiva. Pilon esclareceu que o curso também deverá adequar a carga horária à Resolução CNE/CBE nº 1, de 5 de dezembro de 2014. O projeto foi aprovado com essa ressalva. Pilon informou que será feita uma consulta aos membros do Cepe por e-mail para apreciação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos em Treinamento e Instrução de Cães-Guia Subsequente ao Ensino Médio em tempo Integral do Campus de Alegre e em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio em Tempo Integral do Campus Montanha, pois os referidos projetos serão apreciados na reunião da Câmara de Ensino Técnico no dia 15 de dezembro e será necessário fazer um ato *ad referendum* do reitor autorizando as ofertas desses cursos porque a última reunião do Conselho Superior do ano de 2014 também ocorrerá no dia 15 de dezembro. Os projetos serão enviados na próxima semana, após apreciação na Câmara, e o Cepe deverá se manifestar no prazo de 2 (dois) dias para posterior encaminhamento ao Gabinete da Reitoria para emissão dos atos de homologação provisória. Márcio abriu o **item 7**, homologação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação, **subitem 7.1**, e passou a palavra para o Diretor de Ensino do Campus Aracruz, Sr. André Romero da Silva, para apresentação do PPC do Curso de Engenharia Mecânica. André fez um breve relato sobre a implementação do curso e informou que já foram feitos os ajustes no PPC. O curso terá início no primeiro semestre de 2015 e o processo seletivo para a primeira oferta não será via SiSU (Sistema de Seleção Unificada). O projeto foi aprovado. **Subitem 7.2**. Márcio passou a palavra para a Diretora de Ensino do Campus Colatina, Sra. Divina Leila Soares Silva, para apresentação do PPC do Curso de Bacharelado em Administração. Divina informou que o projeto foi aprovado na Câmara de Graduação e já foram feitos os ajustes. O curso terá início no primeiro semestre de 2015 e o processo seletivo para a primeira oferta não será via SiSU (Sistema de Seleção Unificada). O projeto foi aprovado. **Subitem 7.3**. Márcio passou a palavra para o servidor Rogério Omar Caliari, membro da comissão que elaborou o PPC, para apresentação do projeto do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus Itapina. Rogério informou que o projeto foi aprovado na Câmara de Graduação e que as sugestões dos relatores foram acatadas. A proposta foi amplamente discutida no Campus e há demanda para o referido curso. Rogério fez um breve relato sobre o curso e a demanda da região. Findo o relato, o projeto foi aprovado. Para o **item 8**, Homologação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Aperfeiçoamento: 8.1 Educação Ambiental - Semipresencial, 8.2 Gênero, diversidade e inclusão social – presencial e 8.3 UNIAFRO: Política de Promoção da Igualdade Racial na Escola – EaD, Márcio passou a palavra para Louise Dável de Moura Cordeiro, Coordenadora do Comfor, para apresentação dos projetos. Louise informou que esses projetos fazem parte de um programa específico do Mec (Ministério da Educação) com financiamento próprio e não tramitam nas Câmaras. Os projetos foram apreciados e aprovados no Colégio de

Dirigentes. Vanessa (Cefor) mencionou que os projetos envolvem ensino a distância, mas não tramitaram no Cefor. Vanessa esclareceu que para os cursos ofertados a distância, é necessário verificar se os servidores envolvidos foram capacitados, como será a produção do material, que metodologia será utilizada e verificar se o curso precisará do apoio do Cefor. Louise informou que os projetos tramitaram no Mec e como não há regulamentação interna, eles não seguiram um fluxo. Todavia, verificou-se a necessidade de se ter um documento de aprovação interna e os projetos foram submetidos ao Cepe para aprovação e emissão de portaria de autorização de oferta. Louise esclareceu que o modelo de projeto utilizado é da Secadi (Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão) e que a Pró-Reitoria de Extensão está elaborando uma regulamentação interna para esse tipo de projeto. Após alguns esclarecimentos, os projetos foram aprovados. Márcio, alterando a ordem da pauta, passou a relatar o **item 11**, alteração da Resolução CS 28/2014, que aprova a regulamentação dos estágios dos alunos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Educação Superior do Ifes, e passou a palavra para a servidora Chislei Bruschi Loureiro, representante do Fórum de Integração Escola-Empresa-Comunidade (FIEC), para apresentação das alterações. Chislei fez um breve relato sobre a regulamentação de estágios e esclareceu que o FIEC, em reunião realizada no dia 17 de novembro de 2014, solicitou a exclusão do artigo 45 da Resolução 28/2014: “os casos anteriores a esta Resolução devem ser tratados de acordo com o Ato de Homologação Provisória nº 13, de 26 de outubro de 2009” e a retificação dos anexos I e III: onde se lê: Resolução do Conselho Superior nº 11/2010, leia-se: Resolução do Conselho Superior nº 28/2014. As alterações foram aprovadas. Para o **item 12**, apreciação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, Márcio fez um breve relato sobre o curso de Esporte Coletivo de Quadra *Indoor* do Campus Vitória, **subitem 12.1**, informando que o projeto foi aprovado na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e que as sugestões da relatora, Sra. Fabíola Chrystian Oliveira Martins, foram acatadas pela comissão. Viviane Azambuja Favre-Nicolin (Campus Vitória) fez um breve relato acerca da implementação do curso e destacou que o Campus Vitória tem uma boa estrutura para a oferta do curso. O projeto foi aprovado. Para o **subitem 12.2**, curso de Pedagogia da Alternância do Campus Barra de São Francisco, a palavra foi passada para Jonadable Alves Palmeira, Diretor de Ensino do Campus Barra de São Francisco. Jonadable fez uma breve explanação sobre as características regionais do município. Destacou que no Espírito Santo existem 39 (trinta e nove) Escolas Agrícolas Familiares, (EFA's) e que 29 (vinte e nove) delas encontram-se em municípios limítrofes e/ou próximos ao Campus Barra de São Francisco e são filiadas à Raceffaes (Regional das Associações dos Centros Familiares de Formação em Alternância do Espírito Santo). Jonadable explicou que existe um programa de formação inicial da Raceffaes destinado aos educadores que se inserem nas escolas ou outras instituições que trabalham com a formação em Alternância e que o curso já foi oferecido para 4 (quatro) turmas, abrangendo a aproximadamente 100 (cem) educadores. Devido ao número de escolas que oferecem educação do campo na região norte/noroeste no Espírito Santo,

especialmente em pedagogia da alternância, existe uma demanda por qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais que atuam dentro de instituições com perfil de educação do campo. Márcio esclareceu que o projeto tramitou pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e teve o parecer do prof. Marcelo Schmidt, porém não houve tempo hábil para apreciação na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e foi feita a aprovação *ad referendum* para submetê-lo à apreciação no Cepe ainda em 2014, pois o curso iniciará no primeiro semestre de 2015. Vanessa (Cefor) disse que o projeto é interessante e sugeriu a elaboração de um PPC para ofertar o curso na modalidade a distância para atender a outros municípios. O projeto foi aprovado. Para o **item 9**, a palavra foi passada para Francisco Rapchan, Diretor de Extensão Tecnológica, para apresentação da proposta de criação e regulamentação para Empresas Juniores do Ifes. Rapchan informou que não há uma regulamentação específica para as Empresas Juniores e que também não há lei que determine o que é uma Empresa Júnior. Rapchan fez a apresentação detalhada da proposta e explicou que para a criação de uma Empresa Júnior no âmbito do Ifes, os alunos interessados deverão elaborar um Projeto de Criação de Empresa Júnior. Rapchan explicou que a Empresa Júnior deverá, obrigatoriamente, emitir relatórios semestrais de suas atividades e prestação de contas ao gestor de extensão do Campus, sob pena de sua desqualificação. Explicou, também, que no caso de extinção, o patrimônio da Empresa Júnior reverterá para o Campus em que estiver vinculado e que a desqualificação da Empresa Júnior pode ocorrer a qualquer momento. Flávio (Campus de Alegre) mencionou que a Empresa Júnior deve se desfazer por si só e não com base em relatórios. Rapchan esclareceu que a exigência de relatórios veio de experiências anteriores, pois quando a empresa é encerrada ficam os credores e se não houver saldo para pagar esses credores, a imagem do Ifes ficará comprometida. Flávio esclareceu que o problema é vincular a permanência da empresa à entrega de relatórios. Rapchan mencionou que o art. 20, referente à obrigatoriedade de emissão de relatórios, poderá ser retirado da proposta, mas que isso não subtrai o direito do Diretor Geral de desqualificar a Empresa Júnior. Após ampla discussão, a proposta foi aprovada sem alterações. Para o **item 10**, Márcio passou a palavra para o Pró-Reitor de Extensão, Sr. Renato Tannure, para apresentação da proposta de revisão da Resolução que instituiu a Câmara de Extensão. Renato explicou que houve algumas mudanças na gestão de extensão nos campi e foi feita uma revisão nas atribuições e na composição da Câmara de Extensão. Esclareceu que também foram incluídos representantes do Fórum de Gestão Pedagógica, do Fórum de Integração Escola-Empresa-Comunidade e representante estudantil. Renato fez uma apresentação detalhada da proposta. Após a apresentação, a proposta de revisão da Resolução que instituiu a Câmara de Extensão foi aprovada. Márcio abriu o **item 13**, apreciação da proposta de Regulamentação para estágios de pós-doutoramento no Ifes, e informou que o documento foi amplamente discutido na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação. Márcio explicou que o programa de mestrado pode receber pesquisadores para o estágio pós-doutoral e que existem pessoas interessadas em participar. Dessa forma, foi criado um regulamento para receber os pesquisadores que atuarão nos programas de



mestrado e doutorado do Ifes. A comissão que elaborou a proposta foi nomeada pela Portaria nº 1.877, de 16 de setembro de 2014, composta pelos servidores Sidnei Quezada Meireles Leite do Campus Vitória, Wesley Spalenza do Campus Cariacica e Rony Cláudio de Oliveira Freitas da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Márcio fez a leitura do regulamento e ressaltou que não há compromisso de fornecimento de bolsas. André (Campus Aracruz) perguntou se está previsto o seguro, pois pode haver risco em algumas atividades de pesquisa. Márcio sugeriu verificar se é possível inserir as informações sobre o seguro no termo de acordo, anexo III. André mencionou que não é necessário estar escrito no documento, mas é preciso saber se há o seguro e como ele será feito. Renato Tannure (Proex) sugeriu que a apólice seja similar à apólice de seguro de estágio dos demais alunos, conforme previsto no art. 3º, § 3º da resolução 28/2014: “o estagiário deverá estar segurado contra acidentes pessoais, nos valores de mercado, sendo o seguro recolhido pela Unidade Concedente”. Todos concordaram. Os presentes questionaram a viabilidade da matrícula como aluno especial, conforme § 4º do art. 1º: “o candidato aceito no programa pós-doutoral terá sua matrícula no respectivo campus do Ifes ou Cefor, ao qual o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* está vinculado, durante o período estabelecido no plano de trabalho” e no art. 5º: “durante o período do programa pós-doutoral, o estagiário ficará vinculado ao Instituto Federal do Espírito Santo por meio de matrícula especial a ser realizada junto ao Registro Acadêmico do campus/Cefor ao qual o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* está vinculado”. Renato Tannure (Proex) sugeriu substituir a matrícula por termo de compromisso ou termo de adesão ao trabalho voluntário. André (Campus Aracruz) fez uma consulta por telefone à Coordenadoria de Registro Acadêmico (CRA) do Campus Aracruz para verificar a viabilidade da matrícula para aluno especial e foi informado que a CRA não consegue efetuar a matrícula se o aluno não estiver vinculado a algum programa. Os presentes sugeriram a criação de um programa de curso chamado estágio pós-doutoral com uma matriz de estágio para matricular esses alunos especiais. Diante da ausência de um representante do Fórum de Registro Acadêmico (FRA) na reunião, os presentes decidiram encaminhar o documento ao Fórum de Registro Acadêmico para verificar se é possível fazer essa matrícula e como deve ser a vinculação. O regulamento foi aprovado com essa ressalva. Para o **item 14**, Márcio informou que o Diretor de Pesquisa, André Assis Pires, solicitou a inclusão de data específica para a Jornada de Iniciação Científica - IC no calendário acadêmico do Ifes. Márcio esclareceu que em virtude do grande número de campi em atividades e da falta de padronização de um período específico para a realização da Jornada de IC no Ifes, que tem levado a sérios problemas de logística, causando transtornos nos campi, e em muitos casos, o impedimento dos alunos de participarem dessa atividade, a Diretoria de Pesquisa solicitou a inclusão de um período regular para a realização da Jornada de Iniciação Científica no calendário acadêmico do Ifes. A proposta da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) é que a Jornada de IC passe a ser realizada regularmente durante a semana de comemoração de aniversário da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, dia 23 de setembro de cada ano. A jornada de Iniciação



Científica do Ifes ocorrerá em 2 (dois) dias e para o ano de 2015, ficaram definidos os dias 22 e 23 de setembro. Vanessa (Cefor) solicitou a inclusão do Cefor. A inclusão de data específica para a Jornada de IC no calendário acadêmico do Ifes foi aprovada e será encaminhado um memorando aos diretores dos campi solicitando a inclusão da data nos calendários acadêmicos. Nada mais havendo a tratar, Márcio deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, doze de dezembro de dois mil e quatorze.